UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2024

CURSO: **MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024

Semestre: 1º

Coordenador do Programa: Donizete Reina

Data do edital: 06 de outubro de 2023.

Período de inscrições:	16 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024
Vagas Mestrado:	24 vagas (vinte e quatro)
RESULTADO FINAL:	19 de fevereiro de 2024
Recursos Resultado Final:	Até 48 horas após a divulgação do resultado final (20 e 21/02/2024)
Período de matrícula:	de 04/03/2024 a 07/03/2024 (previsão)
Previsão de início das aulas:	11/03/2024 (previsão)
Contato:	Secretaria do PPGCon – Alline Ribeiro Vargas
E-mail:	mestrado.ppgcon@gmail.com
Telefone:	(27) 4009-2794

Vitória – ES, 06 de outubro de 2023.

Donizete Reina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, turma com início no 1º semestre de **2024**.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

A Área de concentração do Programa é **Contabilidade e Controladoria**.

1.1.Linhas de Pesquisa para os ingressantes em 2024:

Linha 1: Contabilidade e Finanças
A linha de pesquisa investiga temas relacionados à interação entre contabilidade e finanças. Considerando a multiplicidade dos agentes que interagem com a informação contábil, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão corporativa, e em última instância o mercado de capitais e financeiro. Nesse contexto, a linha de pesquisa Contabilidade e Finanças articula estudos que envolvam temas relacionados à contabilidade financeira, contabilidade tributária, auditoria, finanças corporativas, análise e avaliação de ativos, governança corporativa e gestão de riscos.

Linha 2: Controladoria e Organizações
A linha de pesquisa abrange temas sobre controladoria no contexto organizacional. Considerando a utilização gerencial da informação contábil por múltiplos agentes, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão organizacional pública, privada e de entidades sem fins lucrativos. Nesse contexto, a linha de pesquisa Controladoria e Organizações articula estudos que envolvam temas relacionados à gestão, ao controle e a avaliação do desempenho das organizações.

1.2.Perfil do Egresso:

Os egressos do PPGCon/Ufes deverão estar preparados para o desenvolvimento de atividades profissionais em diversos setores, dos quais podem se destacar o ensino, a pesquisa, a controladoria e o financeiro. Para alcançar esta condição, durante a realização do mestrado em ciências contábeis, os discentes recebem uma intensa carga de conhecimento teórico, metodológico (quantitativo e qualitativo) e prático, com o objetivo de permitir a estes discentes atuar em organizações e instituições dos setores público, privado e das organizações não governamentais (ONG) como multiplicadores do conhecimento recebido durante o mestrado.

2. VAGAS OFERECIDAS:

2.1. Serão oferecidas **24 (vinte e quatro)** vagas, sendo **12 (doze)** vagas para a Linha 1 e **12 (doze)** vagas para a Linha 2**,** destinadas aos portadores de diploma de graduação Plena, emitido por Instituição de Educação Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado junto aos órgãos competentes.

2.2. O Programa (PPGCon/Ufes) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2.3. O PPGCon/Ufes tem a expectativa de disponibilizar bolsas de estudo de agências de fomento nacionais e estaduais, porém as mesmas estão condicionadas à disponibilização por estas agências e às diretrizes da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCon/Ufes.

2.4. Na eventual disponibilidade de bolsas de estudo a responsabilidade pelo ordenamento e distribuição das respectivas bolsas caberá a uma comissão de bolsas, a qual se reunirá após a conclusão do processo de seleção.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Período e Local de Inscrições:

3.1.1. As inscrições, exclusivamente *online*, serão realizadas no período de **16 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon: Formulário Seleção 2024 Mestrado | Ciências Contábeis (ufes.br) (ufes.br)

3.2. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição tem o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

* Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual não terá direito a ressarcimento do valor pago. Adicionalmente, não haverá devolução de recursos pagos a título de inscrição ao candidato que desistir do processo seletivo ou que não seja aprovado no mesmo ou que efetue o pagamento da inscrição fora do prazo determinado neste edital.

3.2.1. Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de

Referência: 15349700250000109; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R$150,00; Valor total: R$150,00 (clicar em emitir a GRU).

3.2.2. Isenção da taxa de inscrição: nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

a) nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
b) indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal;
c) o comprovante atualizado de cadastramento no NIS (arquivo em pdf); e
d) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

3.2.3. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.2.4. O requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF do candidato, o número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e a declaração para pedido de isenção de taxa de inscrição (modelo disponível na Aba da Seleção Mestrado 2023 devem ser enviados via formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do PPGCon Solicitação de Isenção de taxa de inscrição - Seleção Mestrado 2024 | Ciências Contábeis (ufes.br) nas datas previstas no Calendário deste edital.

3.2.5. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGCon/Ufes se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das

declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

3.3. Documentos Exigidos:

3.3.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar todos os documentos a seguir:

a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido, disponível no Item 3.1.1;
b) Cópia simples digitalizada da GRU quitada (com comprovante de quitação) ou informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido. OBS: Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
c) 01 (uma) cópia simples digitalizada da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (arquivo único em pdf);
d) 01 (uma) cópia simples digitalizada (arquivo único em pdf) do CPF;
e) Indicação da linha de pesquisa bem como o(a) professor(a) orientador(a) ao qual irá concorrer nesse processo seletivo. Os professores participantes do Edital e a quantidade de vagas oferecidas por cada um deles estão disponíveis no ANEXO I. A indicação de uma segunda opção de professor(a) orientador(a) não garante o aproveitamento do candidato, exceto se houver disponibilidade e alinhamento do tema do projeto de pesquisa e interesse do referido professor.

Resultado válido do teste ANPAD. Para efeitos deste (teste ANPAD) serão aceitos apenas os testes realizados a partir da Edição de fevereiro de 2022 (Alterado pela Errata 01/2023) até a edição de novembro de 2023. Para os candidatos que possuem mais de um resultado de Teste ANPAD será considerado apenas aquele com a maior nota no resultado geral do referido teste, independentemente das demais notas. Caso o candidato queira que o resultado da edição de novembro de 2023 seja considerado no processo seletivo, deverá apresentar a confirmação de inscrição para a citada edição em conjunto com os demais documentos solicitados neste item. ~~A modalidade a ser escolhida no ato da inscrição para o Teste ANPAD é "Orientação Acadêmica~~". (Retirado pela Errata 01/2023)

f) Projeto de pesquisa, elaborado conforme *template* disponível no Anexo II do presente Edital, no formato pdf. O *template* é um documento de conteúdo, devendo-se observar os limites de páginas estabelecidos no presente edital. O projeto deve estar em conformidade com as linhas de pesquisas do(a) professor(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição.

Os professores do PPGCon/Ufes com disponibilidade para orientação bem como os temas de interesse encontram-se disponível no Anexo I deste edital.

Observação: O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 3 páginas (excluindo as referências bibliográficas utilizadas), e não poderá conter nenhum tipo de identificação no corpo do texto. A estrutura do texto deve conter os seguintes itens: título; introdução; problema de pesquisa, objetivo, justificativa, motivação, lacunas de pesquisa, método e contribuições esperadas.

Para obter mais informações sobre o Teste ANPAD, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://testeanpad.org.br/ ou entrar em contato pelas vias abaixo:
E-mail: testeanpad@anpad.org.br
Telefone: (44) 3354-8545

3.3.2. A documentação digitalizada exigida no item 3.3.1 deverá ser anexada no momento da inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes Formulário Seleção 2024 Mestrado | Ciências Contábeis (ufes.br).

3.3.3. O(A) candidato(a) que tiver interesse em concorrer a bolsa de estudos, no caso de disponibilidade, deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Recomendamos a leitura da Resolução de Distribuição de Bolsas disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes.

3.3.4. A documentação exigida para inscrição do candidato no processo seletivo do Mestrado em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes) difere daquela exigida no ato da matrícula, cabendo ao estudante, em caso de classificação, apresentar toda a documentação exigida pela Ufes para efetuar a matrícula no curso. A não apresentação dos documentos necessários acarretará o indeferimento da matrícula.

3.4. Linha de Pesquisa:

3.4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa do PPGCon. Não será possível mudar de linha posteriormente.

4 – PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo consistirá em etapa única que levará em conta as seguintes pontuações:
(i) Pontuação Geral do Teste Anpad considerado válido conforme estipulado no item 3.3. deste Edital;
(ii) Pontuação na Prova de Inglês do Teste Anpad considerado válido conforme estipulado no item 3.3. deste Edital.

A pontuação dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas na Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste ANPAD, conforme abaixo apresentado:

ANPAD = $[(N_1 * 0{,}7) + (N_2 * 0{,}3)]$

Em que:

N_1: Nota na Pontuação Geral do ANPAD
N_2: Nota na Prova de Inglês do ANPAD

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à nota do mesmo, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima. Os candidatos concorrerão entre os inscritos para aquele docente ao qual se inscreveu.

4.2. A classificação final dos candidatos será divulgada pela ordem decrescente das notas obtidas (Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste Anpad). A ordem classificatória será elaborada e divulgada por linha de pesquisa e com indicação do orientador para o qual foi aprovado.

4.3. Serão classificados os candidatos que possuírem notas iguais ou superiores a 50% da maior pontuação obtida entre os candidatos e calculada conforme descrito no item 4.1.

4.4. Em caso de desistência de algum candidato aprovado no resultado do processo seletivo, candidatos suplentes poderão ser chamados, a critério do PPGCon/Ufes.

5. CALENDÁRIO:

a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 3.2.2: 16/10/2023 a 23/10/2023.
b) Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição: até 30/11/2023.
c) Inscrições via formulário eletrônico: de 16/10/2023 a 31/01/2024.
d) Divulgação da lista de inscrições deferidas: até 05/02/2024.
e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação das inscrições deferidas no site do Programa (06 e 07/02/2024)
f) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo: até 19/02/2024.
e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação do resultado no site do Programa (20 e 21/02/2024).
f) Divulgação do resultado após recurso: até 1º/03/2024.
g) Matrícula dos candidatos aprovados: de 04/03/2024 a 07/03/2024.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: mestrado.ppgcon@gmail.com.

6.2 Os recursos deverão especificar, com clareza, o(s) tópico(s) ao(s) qual(is) se requer revisão.

6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste edital).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do Regimento do PPGCon/Ufes atual ou o vigente na data da matrícula e demais Resoluções, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.2. Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por seu superior. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas em Lei e Resoluções da Ufes.

7.3. O candidato com vínculo empregatício que não entregar o documento de autorização do superior autorizando participar das atividades do mestrado durante o horário de expediente no ato da matrícula será desclassificado.

7.4. Serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de alunos estrangeiros a Comissão avaliará a equivalência do curso.

7.5. O processo seletivo só terá validade para a turma com início das atividades no 1º semestre de 2024.
7.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon), em reunião ordinária.

7.7. Contatos para correspondências e informações:

Secretaria do PPGCon:
Secretária: Alline Ribeiro Vargas

E-mail: mestrado.ppgcon@gmail.com
Site: http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pos-graduacao
Telefone: (27) 4009-2794.

Informações sobre o Teste ANPAD:
E-mail: testeanpad@anpad.org.br
Site: https://testeanpad.org.br/
Telefone: (44) 3354-8545

8 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

8.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Poderão ocorrer mudanças de horários conforme manifestação do docente. Recomenda-se que o aluno curse as disciplinas no primeiro ano e elabore a dissertação no segundo ano, estimulando a conclusão do mestrado em até 24 meses, conforme Regimento do Curso.

8.2. Deve-se destacar que um curso de mestrado acadêmico em uma Instituição Pública e gratuita, como a UFES, requer dos candidatos aprovados um compromisso de dedicação ao curso, no qual o tempo disponibilizado para os estudos seja no mínimo de 20 horas (mínimo) por semana.

8.3. Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) disponível no site do Programa. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado do PPGCon.

8.4. A Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Contábeis da UFES, para a Turma 2024/1, é formada pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Emanuel Junqueira
Prof. Dr. Vagner Antônio Marques
Prof. Dr. Vitor Correa da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

Linha 1 (Contabilidade e Finanças)		
Nome	**Nº de Vagas**	**Temas interesse**
Alfredo Sarlo Neto	2	Relevância e qualidade da informação contábil, disclosure, regulação contábil e governança corporativa; finanças e mercado de capitais; e, instrumentos financeiros/derivativos.
Diane Rossi M. Reina	1	Disclosure; qualidade da informação contábil; *value relevance*; e, *valuation*
Donizete Reina	2	Comparabilidade dos relatórios financeiros, Transferência de informação, Impairment test, Auditoria contábil, Governança corporativa, Externalidades das informações, Análise do mercado de capitais, Assimetria e seleção adversa, Ativos intangíveis e disclosure, Legibilidade da informação e Práticas de ESG.
Luiz Cláudio Louzada	2	Capacidade informativa e análise das demonstrações contábeis; vantagem competitiva e posicionamento da firma; competição e métodos quantitativos aplicados à pesquisa em contabilidade.
Patricia Maria Bortolon	1	Governança corporativa; ativismo de acionistas e governança em estatais; finanças corporativas e pessoais.
Rodrigo Simonassi Scalzer	2	Finanças; Finanças do setor elétrico; Métodos quantitativos em finanças; Contabilidade para usuários externos.
Vagner A. Marques	2	Auditoria; Contabilidade Financeira; Finanças Corporativas; Tributação.

Linha 2 (Contabilidade e Organizações)		
Nome	**Nº de Vagas**	**Temas interesse**
Elizeu Maria Junior	1	Responsabilidade Social Corporativa; Informações Financeiras e de Sustentabilidade; ESG; Ética empresarial e compliance; Ética e Responsabilidade Social; Governança Corporativa no mercado de capitais.
Emanuel Junqueira	2	Controle gerencial; mudança organizacional (foco na implementação de práticas gerenciais); ensino de contabilidade.
Rafael de Lacerda Moreira	2	Contabilidade comportamental.

Robson Zuccolotto	1	Contabilidade aplicada ao setor público; federalismo fiscal; transparência governamental e temas afins, em perspectivas modernas e/ou pós-modernas.
Rodrigo Silva Diniz Leroy	2	Contabilidade aplicada ao setor público; transparência pública; finanças e orçamento público.
Vinícius Costa da Silva Zonatto	3	Contabilidade comportamental; controladoria e controle gerencial; orçamento empresarial; gestão de riscos e sistemas de controle gerencial.
Vitor Correa da Silva	1	Orçamento empresarial; contabilidade gerencial estratégica; mercado de trabalho e carreira em contabilidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO II

Template de Projeto de Pesquisa

Este *template* de projeto de pesquisa deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências"

Título completo do projeto em português: subtítulo completo do projeto em português (até 150 caracteres com espaços)

1 INTRODUÇÃO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

Apresentamos nesta seção algumas orientações sobre a utilização das normas da *American Psychological Association* (APA) para apresentação de citações, referências, tabelas e figuras ao longo de todas as seções do projeto de pesquisa que o candidato deverá observar. Para subsidiar o candidato recomendamos que o mesmo consulte o breve resumo do padrão APA disponível no site: http://www.anpad.org.br/periodicos/Breve-Resumo-das-Normas-da-APA_2017.pdf

As citações devem ocorrer da seguinte forma:

- Citações com 1 autor fora dos parênteses: Giddens (1978).
- Citações com 2 autores fora dos parênteses: Mota e Vasconcelos (2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (primeira citação): Chang, Lee, Fu, Lin e Hsuech (2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (citações subsequentes): Chang *et al*. (2007).
- Citações com 6 ou mais autores fora dos parênteses (primeira e citações subsequentes): Rocha *et al.* (1999).
- Citações com 1 autor dentro dos parênteses: (Giddens, 1978).
- Citações com 2 autores dentro dos parênteses: (Mota & Vasconcelos, 2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (primeira citação): (Chang, Lee, Fu, Lin, Hsuech, 2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (citações subsequentes): (Chang *et al*., 2007).
- Citações com 6 ou mais autores dentro dos parênteses (primeira e citações subsequentes): (Rocha *et al.*, 1999).

O candidato deve observar o padrão APA para utilização de citações diretas (curta e longa), indiretas e citações de citações (consulta de fontes secundárias, ou seja, o candidato não teve acesso ao autor original da obra consultada).

As citações diretas longas (com identificação de página), com mais de 40 palavras

deve ser apresentada em nova linha num bloco independente, com recuo de 1,0 cm do parágrafo da margem esquerda, sem aspas, com espaçamento simples entre linhas e a fonte segue o tamanho normal do texto, qual seja, Times New Roman 11, na forma seguinte.

> os teóricos críticos, às vezes, têm programa de trabalho político claro, focado nos interesses de grupos específicos identificáveis, tais como mulheres, trabalhadores, negros, mas normalmente endereçam assuntos gerais como de objetivos, valores, de formas de consciência e distorções comunicativas dentro das corporações (Alvesson & Deetz, 1998, p. 237).

As citações diretas curtas (com identificação de página), com menos de 40 palavras deve permanecer incorporada no texto, entre aspas duplas. A seguir apresenta-se um exemplo.

[...] segundo Pearce *et al*. (2010, p. 240) “a eficácia do modelo de escolha racional na compreensão de uma utilização bem-sucedida da concepção da orientação empreendedora em organizações religiosas”. [...]

As citações indiretas devem permanecer incorporada no texto e podem ser apresentadas dentro ou fora dos parênteses. Já as citações de citações devem utilizar a expressão “apud”.

O candidato pode utilizar tabelas e figuras para apresentar e ilustrar os seus argumentos e conteúdos do projeto de pesquisa. Por exemplo, a Tabela 1 deve ser assim apresentada.

Tabela 1
Título da Tabela

Coluna 1	Coluna 2
Xxxx	Xxx
Xxxx	Xxx

Nota. Alguma explicação necessária
Fonte: Autor (ano) ou elabordado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).

Já para o caso da Figura 1, a apresentação deve seguir o seguinte padrão.

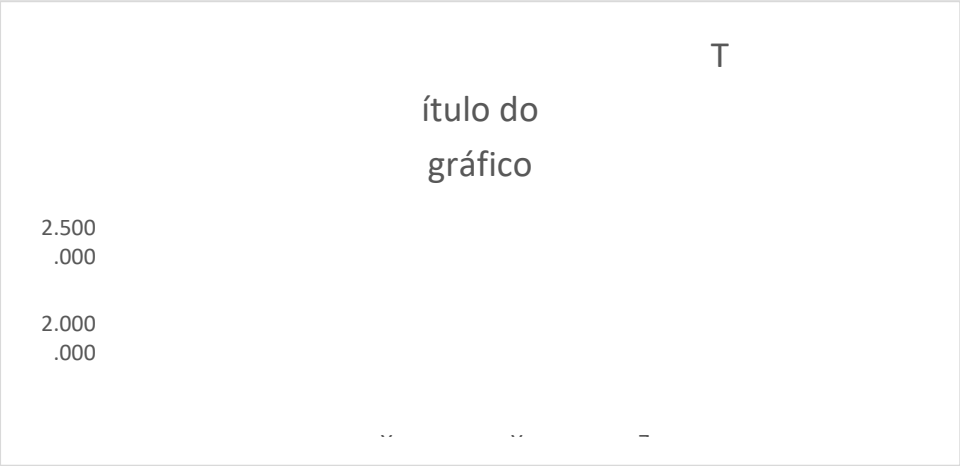

Figura 1. Título da Figura.
Fonte: Autor (ano) ou elaborado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).

[ ]

2 PROBLEMA DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

3 OBJETIVO

Conteúdo elaborado pelo candidato. O candidato pode subdividir esta seção do projeto em objetivo geral e objetivos específicos.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

4 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO, LACUNAS E DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto o candidato pode apresentar conteúdos teóricos (referencial teórico), argumentos apoiados na teoria e na realidade empírica que justifiquem o desenvolvimento da pesquisa bem como a motivação para o estudo. É relevante que o candidato apresente estudos anteriores e as lacunas de pesquisa.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que

respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

5 MÉTODO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

Nesta e nas demais seções do projeto de pesquisa, o candidato poderá utilizar o recurso de subseções. Neste caso, as subseções devem ser organizadas na forma seguinte.

5.1 Tópico A

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.1 Subtópico A-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.2 Subtópico A-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2 Tópico B

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.1 Subtópico B-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.2 Subtópico B-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.

6 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto de pesquisa, o candidato deve apresentar e as contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do campo científico que ancora o projeto de pesquisa. Essas contribuições podem ser subdivididas em contribuições teóricas, metodológicas, empíricas e gerenciais. O candidato possui liberdade para estruturar e criar subdivisões das contribuições de seu projeto de pesquisa

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

REFERÊNCIAS

Giddens, A. (1978). *Novas regras do método sociológico*. Rio de Janeiro: Zahar

Keys, J. B., & Biggs, W. D. (1990). A review of business games. In J. W. Gentry (Ed.), *Guide to business gaming and experiential learning* (pp. 48-73). London, USA:

Nichols/GP Publishing.

Rocha, E., Blajberg, C., Ouchi, C., Ballvé, F., Soares, J., Bellia, L., & Leite, M. (1999). Cultura e consumo: um roteiro de estudos e pesquisas. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 23.

Sanches, C. S. (2000). Gestão ambiental proativa. *Revista de Administração de Empresas, 40*(1), 76- 87. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902000000100009

Sanches, R. A., & Villas-Boas, A. (2005). Planejando a gestão em cenário socioambiental de mudanças: o caso da bacia do rio Xingu. *Revista de Administração Pública, 39*(2), 365-380.